



Antonio

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

ATA Nº.03.2018

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE 2018: -----

---Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, conforme edital colocado no átrio, da sede da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniram de extraordinário os Membros da mesma, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presente o restante executivo. -----

Ponto único - Elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Organismos com carácter Desportivo, Educacional, Recreativo e Social -----

De acordo com a Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborado e aprovado, por unanimidade, o Regulamento em referência, no sentido de que o mesmo seja uma linha orientadora, justa e equitativa na atribuição de apoios às Instituições e Associações sediadas nesta freguesia, reconhecendo assim a sua importância e a mais valia que estas têm para os Fregueses. -----

O mesmo será submetido à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, apesar de, tratando-se de um Regulamento interno, não ser a sua votação obrigatória. -----

E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada por todo o executivo. -----

Antonio
Luís da Costa
Jose Fernando Rosa Mendes
M. Ramos
CUSTÓDIA MARIA SEPULCRA ALNO